

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

Licenciatura em Solicitadoria

Licenciatura em Solicitadoria (Pós-Laboral)

Código: 16603

Área Científica Predominante: Ciências Jurídico-Privatísticas

Docente: Márcia Fernanda Ribeiro de Oliveira

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

Objetivos

1. Iniciar o estudo sistemático do Direito Civil.
2. Compreender os princípios fundamentais que orientam e disciplinam este ramo do Direito;
3. Analisar de forma detalhada os elementos da relação jurídica;
4. Compreender os elementos essenciais e acidentais dos negócios jurídicos;
5. Dotar os alunos de ferramentas suficientes para a resolução de problemas práticos, adoptando uma perspectiva dinâmica e problematizante.

Resultados da Aprendizagem

No final do semestre, os alunos deverão ser capazes de:

1. Conhecer os princípios fundamentais do Direito Civil português;
2. Entender os elementos essenciais da relação jurídica;
3. Enunciar os elementos essenciais e acidentais dos negócios jurídicos;
4. Demonstrar capacidade de análise e de síntese;
5. Aplicar os conhecimentos e competências adquiridos na resolução autónoma de casos práticos sobre negócios jurídicos;
6. Adquirir capacidade crítica e de avaliação de casos concretos;
7. Adquirir capacidade de decisão.

Conteúdos Programáticos

I - Introdução

1. Âmbito da teoria geral do direito civil
2. Características fundamentais do direito civil

II - Princípios fundamentais do direito civil português

III - Teoria geral da relação jurídica

1. Noções introdutórias
2. Teoria geral dos sujeitos da relação jurídica
 - 2.1 Pessoas singulares
 - 2.2 Pessoas coletivas
3. Teoria geral do objeto da relação jurídica
4. Teoria geral do facto jurídico
 - 4.1 O negócio jurídico e o simples atos jurídico
 - 4.2 Elementos essenciais do negócio jurídico
 - 4.3 Elementos acidentais do negócio jurídico – cláusulas acessórias típicas gerais
 - 4.4 Ineficácia e invalidade do negócio jurídico
5. Teoria geral da garantia da relação jurídica

Bibliografia Recomendada

PINTO, Carlos Alberto da Mota – Teoria Geral do Direito Civil. 4.^a Ed., por PINTO MONTEIRO, António e MOTA PINTO, Paulo., Gestlegal, 2020

VASCONCELOS, Pedro Pais de – Teoria Geral do Direito Civil, 9.^a Ed., Almedina, 2019.

BARBOSA, Mafalda Miranda – Maiores Acompanhados, 3.^a Ed., Gestlegal, 2023

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

A UC constitui uma introdução ao Direito Civil Português, sendo essencial para a aprendizagem de outras unidades curriculares de Direito Privado integradas no plano de estudos do curso.

A primeira e segunda partes do programa destinam-se a familiarizar os alunos com a ordenação sistemática do Direito Civil e com a principal terminologia e princípios orientadores, permitindo alcançar o objetivo 1.

A terceira parte, dedicada à relação jurídica e, em especial, ao negócio jurídico, figuras centrais do Direito Civil português, permitirá aos alunos o conhecimento completo das referidas figuras e aplicação autónoma das normas e princípios que as regulam, permitindo alcançar os objetivos 2 a 5.

Métodos de Avaliação

A avaliação a esta unidade curricular seguirá a modalidade de avaliação contínua e periódica e será constituída por dois testes escritos (cada um valerá 50% da nota final);

Existe a classificação mínima de 8 (oito) valores no primeiro teste.

As datas para os momentos de avaliação, depois de devidamente validadas, serão fixadas e anunciadas pela Direção de Curso.

Nas épocas de exames, a avaliação consistirá num único exame escrito.

Os estudantes Erasmus podem ser sujeitos a um diferente método de avaliação.